



GOVERNO DO ESTADO DE RONDÔNIA
Superintendência Estadual de Turismo - SETUR
Núcleo de Recursos Humanos - SETUR-NRH

Ofício nº 1182/2026/SETUR-NRH

À Sua Excelência, o senhor,

JOSÉ ABRANTES ALVES DE AQUINO

Avenida Farquar, 2986, Curvo III - 4º Andar - 2ª Ala - Edifício Rio Jamari - Palácio Rio Madeira (**PRM**) - Pedrinhas.

Telefone: (69) 99287-0167 / 98482-9781 / 3212-9410

E-mail: gabinete@controladoria.ro.gov.br

CEP: 76.801-247 - Porto Velho / RO

N E S T A

Assunto: **Ofício nº 4057/2025/CGE-CTA (0066505248).**

Senhor Controlador,

Considerando o ofício nº 4057/2025/CGE-CTA (0066505248), informamos que, após análise dos dados pertinentes, verifica-se que esta Superintendência Estadual de Turismo não dispõe de quadro próprio de servidores efetivos, não existindo, portanto, estrutura administrativa vinculada a Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração (PCCR) no âmbito interno considerando a [Lei Complementar nº 965, de 20 de dezembro de 2017](#)..

Ressalte-se que inexistente legislação específica que institua PCCR aplicável a esta Superintendência, circunstância que afasta o amparo legal necessário ao atendimento da solicitação formulada por essa Controladoria-Geral.

Cumpramos esclarecer, ainda, que esta Secretaria conta atualmente com um corpo funcional composto por **49** (quarenta e nove) servidores, distribuídos conforme demonstrativo constante do quadro abaixo:

Superintendência Estadual de Turismo - SETUR		
CDS	EFETIVOS	CEDIDOS
30	9	10
TOTAL GERAL	49 - SERVIDORES	

Diante do exposto, informamos a inviabilidade de atendimento do pleito nos termos requeridos no expediente citado.

Por fim, permanecemos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

Porto Velho/RO, data e horário da assinatura eletrônica.

VANESCA DE SOUZA

Portaria nº 98 de 30 de dezembro de 2025 (67874491)
Superintendente Estadual de Turismo em Substituição
Matricula: **829**

MARIA DO CARMO DA COSTA MATOS

Chefe do Núcleo de Recursos Humanos
Matricula ***155***



Documento assinado eletronicamente por **MARIA DO CARMO DA COSTA MATOS**, **Chefe de Unidade**, em 08/05/2026, às 08:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



Documento assinado eletronicamente por **VANESCA DE SOUZA**, **Superintendente**, em 08/05/2026, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do [Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017.](#)



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](#), informando o código verificador **71818017** e o código CRC **2387D99C**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 0007.000707/2026-01

SEI nº 71818017